



CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO

Centro Geográfico de Minas Gerais

site: www.corinto.mg.leg.br - E-mail: camaramunicipalcorinto@hotmail.com
Rua Dr. Antônio Alvarenga, Nº 12 - Telefax: (38) 3751-2200 / 3751-1903 - CEP 39200-000 - Corinto/MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Decreto Legislativo
nº 04/2021

Foi publicado, nesta data de conformidade com o disposto no Art. 82 combinado com o Art. 11 Ato das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal mediante afiação no quadro de aviso na sede da Câmara Municipal

Corinto, 06 de Maio de 2021

João Claudino Alves Silva

"SUSPENDE AS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORINTO/MG COMO MEDIDA DE
PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS -
COVID/19 "

O Presidente da Câmara Municipal de Corinto/Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o grave quadro epidemiológico global quanto à incidência do Covid/2019, e a inafastável necessidade de medidas voltadas à prevenção de maiores agravos;

CONSIDERANDO que a eficácia das medidas de contingenciamento dependem do envolvimento de toda a sociedade, detendo o Poder Público papel preponderante nesse quadro;

CONSIDERANDO que a adoção de uma postura conservadora representa a melhor decisão em circunstâncias comprovadamente perigosas e já experimentadas por outros países;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e de preservar a saúde dos vereadores, servidores públicos, colaboradores e do público em geral;

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos confirmados do COVID-19 na cidade de Corinto e na região nos últimos dias, inclusive com o comprometimento da assistência a saúde em razão da ocupação de quase 100% (cem por cento) dos leitos para atendimento a pacientes acometidos da COVID-19;

CONSIDERANDO que um servidor público municipal desta Casa Legislativa recentemente testou positivo par ao COVID/19;

CONSIDERANDO que alguns servidores públicos desta Casa Legislativa apresentaram sintomas compatíveis com o COVID/19;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO

Centro Geográfico de Minas Gerais

site: www.corinto.mg.leg.br - E-mail: camaramunicipalcorinto@hotmail.com

Rua Dr. Antônio Alvarenga, Nº 12 - Telefax: (38) 3751-2200 / 3751-1903 - CEP 39200-000 - Corinto/MG

RESOLVE:

Artigo 1: Ficam suspensas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Corinto, inclusive reuniões ordinárias e de Comissões Permanentes e/ou Temporárias de Inquérito, audiências públicas, sessões solenes, por 15 (quinze) dias, podendo tal prazo ser reduzido ou prorrogado havendo necessidade.

Parágrafo único: Durante o período de suspensão de que trata o este artigo, o Plenário poderá se reunir excepcionalmente, por convocação do Presidente, preferencialmente por videoconferência, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo ou que possuam elevada importância para o Município e seus cidadãos.

Artigo 2º: Fica suspenso o atendimento ao público na Câmara Municipal de Corinto/MG, por 15 (quinze) dias, podendo tal prazo ser reduzido ou prorrogado havendo necessidade.

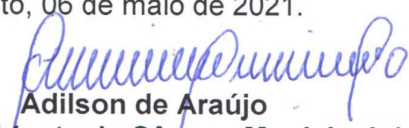
Artigo 3º: Os serviços indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Corinto, preferencialmente, será realizado por meio remoto ou *home office*, ficando disponibilizados os seguintes contatos telefônicos: Diretoria Geral: 38.99902-9693 – Servidora: Ana Carolina; Contabilidade/Financeiro: 38.99986.7618 – Servidora: Elizabeth; Jurídico: 31.97112.3282 – Servidor: Frederico S. Alves Moreira;

E-mail: camaramunicipalcorinto@hotmail.com

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º: Publique-se imediatamente o presente Decreto.

Corinto, 06 de maio de 2021.


Adilson de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Corinto